



# DETRAN - GO

Av. Atílio Corrêa Lima Nº1698 – Cidade Jardim  
Goiânia – Goiás CEP: 74.425-030 C.G.C.: 02.872448/0001-20



**EDITAL Nº 001/2007-GCRT-DETRAN-GO**  
**DIRETORIA TÉCNICA**  
**GERÊNCIA DA CONTROLADORIA REGIONAL DE TRÂNSITO**  
**Normas para o Curso de Diretor de Ensino**

A Diretoria Técnica do **DETRAN-GO**, através da **GCRT- Gerência da Controladoria Regional de Trânsito**, comunica aos interessados, que fará realizar o curso de **Diretor de Ensino**, para capacitação de profissionais para atuarem, prioritariamente, nos Centros de Formação de Condutores – CFC's, em todo território Nacional.

## **1 – REQUISITOS:**

- ✓ Ter Certificado do curso de Instrutor de Trânsito;
- ✓ Ser considerado “**Apto**” no teste psicológico específico;
- ✓ Ser Habilitado - mínimo a 2 (dois) anos;
- ✓ Ser maior de 21 anos;
- ✓ Escolaridade - Superior Completo
- ✓ Não Ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza grave ou gravíssima nos últimos 12 meses;
- ✓ Não ter sofrido nenhuma penalidade de cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH

## **2- INVESTIMENTO:**

- Teste Psicológico -----→ : R\$ 50,00;  
(Retirar o formulário “Laudo Psicológico, no **SINPOCEFC MAIS PRÓXIMO DA SUA CIDADE**), O PAGAMENTO DA TAXA DIRETAMENTE NA CLÍNICA,
- Certidão de Prontuário (PONTUAÇÃO NA CNH)--→ : R\$ 13,80  
(Solicitar a taxa no **SINPOCEFC MAIS PRÓXIMO DE SUA CIDADE**);
- Taxa do Curso de Diretor de Ensino -----→ : R\$ 160,44  
(Retirar o DUA - **TAXA Nº 218-6** para pagamento no **SINPOCEFC** mais próximo de sua cidade);

## **3 – PERÍODO PARA INSCRIÇÃO:**

- 14/02/2007 a 21/02/2007

## **4 – PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DO CURSO**

**Período** : 23/02/2007 a 25/02/2007

**Horário** : 23/02 – SEXTA-FEIRA (13:00 ÀS 22:10)  
24/02 -- SÁBADO (08:00 ÀS 17:40)  
25/02 - DOMINGO (08:00 ÀS 17:40)

**Local** : SEST/SENAT – Rua Tuiuti nº 541 esq com Av. Castelo Branco  
Bairro São Francisco.



# DETRAN - GO

Av. Atílio Corrêa Lima Nº1698 – Cidade Jardim  
Goiânia – Goiás CEP: 74.425-030 C.G.C.: 02.872448/0001-20



## 05 – QTDE DE VAGAS

- 70 vagas

## 6 – COMO INICIAR SUA INSCRIÇÃO:

Procure o **SINPOCEFC** mais próximo de sua cidade, à partir de 08/02/2007, informe que pretende fazer o curso de **DIRETOR DE ENSINO**, o atendente irá emitir os formulários e taxas necessárias.

**\*\*\*\*ATENÇÃO O EXAME DEVERÁ SER FEITO NA CLÍNICA DISTRIBUÍDA PELO SISTEMA DE INFORMÁTICA..**

**O pagamento da taxa do EXAME PSICOLÓGICO é feito diretamente na Clínica.**

**\*\*\*\*\* ATENÇÃO, PAGUE AS TAXAS DO DETRAN SOMENTE SE OBTIVER O RESULTADO “APTO” NO EXAME PSICOLÓGICO.**

## 07 – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: (FAVOR COLOCAR NA ORDEM DESCRITA)

- “Ficha de Inscrição para o Curso de Diretor de Ensino” com foto - **(Anexo I)**;
- Cópia do Certificado do curso de Instrutor de trânsito (frente e verso)  
**\*\*\*\*\*IMPORTANTE:** se o certificado for de outro Estado, deverá estar averbado na CRT do DETRAN-GO.
- **Cópia do certificado de Reciclagem (obrigatório somente para pessoas que fizeram o curso de instrutor anterior ao ano de 1999)**
- Cópia da CNH
- Laudo Psicológico com o resultado “APTO” – **Assinado pelo Psicólogo;**
- Cópia Autenticada do Certificado de Escolaridade ou Histórico Escolar ;
- Certidão de prontuário **(RETIRAR NO BLOCO 4 COM A WILMA, APÓS PAGAMENTO DA TAXA);**  
**\*\*\*\*\* A certidão de Prontuário tem validade de 30 dias.**
- Comprovante de pagamento da taxa para emissão da certidão de prontuário,
- Comprovante de pagamento da Taxa correspondente ao curso de Diretor de Ensino.

## 08 – COMO EFETIVAR SUA INSCRIÇÃO

Entregar toda a documentação no Protocolo Central do DETRAN-GO.  
(Poderá ser feita por terceiros).

**\*\*\*\*Só serão efetivadas as inscrições com documentação dentro das exigências contidas no item 07.**



# DETRAN - GO

Av. Atílio Corrêa Lima Nº1698 – Cidade Jardim  
Goiânia – Goiás CEP: 74.425-030 C.G.C.: 02.872448/0001-20



## 09 – CARGA HORÁRIA E DISCIPLINAS

O Curso é ministrado em 30 horas/aula conforme Resolução 74/98 do CONTRAN e Portaria 47/99 – DENATRAN, distribuídas entre as seguintes disciplinas:

Nº	DISCIPLINAS	C/H
1.	Gestão Educacional	10h/a
2.	Liderança Educacional	10h/a
3.	Psicologia Educacional	08h/a
4.	prova	02h/a
<b>Carga horária Total</b>		<b>30h/a</b>

## 10 – FREQUÊNCIA

O **aluno** deverá ter no mínimo 85% de frequência em cada disciplina, comprovada através de assinatura na lista de presença ou registro em folha de chamada.

**Obs.:** O tempo de tolerância para entrada em sala de aula é de 15 minutos, (somente no horário de entrada), após será atribuída a falta ao **aluno**.

O **aluno** que não obtiver o mínimo previsto de frequência nas aulas, será reprovado naquela disciplina.

Caso o **aluno** tenha sido reprovado por falta, em até duas disciplinas, poderá cursá-las em turma subsequente ou paralela, desde que haja vaga, mediante pagamento de taxa, conforme tabela.

## 11 – AVALIAÇÕES

Ao final do curso será aplicada uma avaliação, que será acompanhada pela coordenação e os fiscais. Os resultados serão disponibilizados pela Internet no prazo máximo de 10(dez) dias úteis.

**Obs.:** Só poderão realizar as provas os **alunos** que cumpriram a carga horária da disciplina e não tiverem pendências documental e financeira com o **DETRAN-GO**.

A avaliação poderá ser composta por questões objetivas e subjetivas, as questões de múltipla escolha serão de quatro alternativas cada.

Será considerado aprovado o **aluno** que obter no mínimo a nota 7,0 (sete) em cada disciplina.

As provas poderão ser arredondadas para mais (no limite de 2 décimos) , quando isto representar a possibilidade do aluno ficar de recuperação ou aprovado.



# DETRAN - GO

Av. Atílio Corrêa Lima Nº1698 – Cidade Jardim  
Goiânia – Goiás CEP: 74.425-030 C.G.C.: 02.872448/0001-20



## 12 – PROCESSO DE RECUPERAÇÃO

O **aluno** terá direito de fazer outra avaliação em até 2 disciplinas se não tiver obtido a nota mínima (7,0 – sete) ou que por algum motivo justificável deixou de fazê-la na data e horário previstos. A nota da prova de recuperação substituirá a nota anterior e deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Caso o **aluno** tenha sido reprovado por não atingir a nota mínima, em mais de duas disciplinas, poderá cursá-las em turma futura, devendo para isso efetuar nova matrícula para as tais disciplinas, mediante pagamento de taxa, conforme tabela.

## 13 – CONDUITA DO ALUNO

No que diz respeito a disciplina e conduta do **aluno** em sala de aula, será acatada pela Coordenação parecer do professor/instrutor; sendo comprovado que o comportamento e procedimentos do **aluno** afetaram o andamento das aulas, o mesmo será suspenso, o que não dará direito a devolução do investimento realizado.

## 14 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Em caso de desistência o candidato deverá comunicar a coordenação com 5 dias de antecedência do início do curso, e poderá fazer o curso em outra data, quando houver novas turmas, sendo que não haverá devolução de valores pagos.

A turma do referido Curso, só terá início de houver no mínimo 20 alunos devidamente matriculados, sendo que, em caso de prorrogação ou cancelamento do Curso é responsabilidade do **DETRAN-GO**, comunicar aos candidatos e avisá-los da medida, com no mínimo 48 horas de antecedência.

O **DETRAN-GO** se obriga a entregar o Certificado de Conclusão do Curso no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de encerramento do mesmo, desde que o **aluno** não possua pendência documental ou de pagamento.

Caso não seja entregue o Certificado de Conclusão do Curso no prazo estipulado, o **DETRAN-GO** se obriga a fazer uma Declaração de Conclusão do Curso, sem custos para o **aluno**.

Caso o **aluno** solicite espontaneamente a Declaração de Conclusão do Curso, antes do prazo limite de entrega, deverá pagar taxa conforme tabela.

Os casos omissos serão deliberados expressamente pela Diretoria do **DETRAN-GO**, uma vez que este obedece normas emanadas do **DENATRAN**.

**DIRETORIA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, em Goiânia aos 13 de Fevereiro de 2007.**

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**  
Diretor Técnico



# DETRAN - GO

Av. Atílio Corrêa Lima Nº1698 – Cidade Jardim  
Goiânia – Goiás CEP: 74.425-030 C.G.C.: 02.872448/0001-20



## (ANEXO I)

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE DIRETOR DE ENSINO

Período do Curso: 23/02/2007 a 25/02/2007

Foto

**Nome:** \_\_\_\_\_ **DT.Nasc:** \_\_\_\_\_

**Nº CNH:** \_\_\_\_\_ **Cat. CNH:** \_\_\_\_\_

**C.I:** \_\_\_\_\_ **Org. Exp:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Endereço Completo:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Telefones: Res:** \_\_\_\_\_ **Com.** \_\_\_\_\_ **Cel:** \_\_\_\_\_

**Curso Superior de:** \_\_\_\_\_

**Declaro ser verdadeiras e autênticas as minhas informações, como também os documentos anexos sob pena de ser excluído do curso, sem direito a devolução do valor investido, caso seja comprovada falsidade nas informações e documentação.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato ao Curso de Diretor de Ensino**

**\*\*\*\*\*ATENÇÃO: É obrigatória a apresentação dos documentos originais no 1º dia de aula.**